



PDL nº 78/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, concede Salva de Prata em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Rádio Táxi Vermelho e Branco.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, em 1975, surgiu a pioneira Cooperativa de Rádio Táxi do Brasil, concebida por um grupo de taxistas do Aeroporto de Congonhas, visando elevar a qualidade do serviço ao cliente. Iniciando com 50 veículos, o Rádio Táxi Vermelho e Branco logo expandiu sua frota e serviços, alcançando 250 motoristas em Congonhas e outros 250 na Rodoviária Prestes Maia, introduzindo solicitações por telefone. Em 1987, a cooperativa já contava com 625 associados e estabelecia sua sede na Avenida Paulista. A busca por crescimento impulsionou investimentos em tecnologia, com a informatização do sistema em 1992 e a integração com telefonia móvel em 2009. Atenta às demandas sociais, em 2014 lançou um aplicativo dedicado à categoria de Táxi Especial. Hoje, com sede própria e uma frota de 625 veículos, a Cooperativa mantém seu compromisso com a excelência no atendimento, superando desafios ao longo de seus 50 anos de história.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Salva de Prata em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Rádio Táxi Vermelho e Branco é uma justa homenagem que reconhece não apenas a longevidade e a resiliência da organização diante de desafios econômicos e mudanças de mercado, mas também seu compromisso contínuo com a qualidade do serviço prestado e sua capacidade de inovação ao longo das décadas. Ao alcançar esse marco significativo, a cooperativa demonstra não apenas sua importância como prestadora de serviços, mas também seu impacto positivo na mobilidade urbana e na vida dos cidadãos, consolidando-se como um exemplo de excelência e sucesso no setor, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,